



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 14 DE MARÇO DE 2019

“Altera a Lei Complementar nº 40, de 22 de dezembro de 2017.”

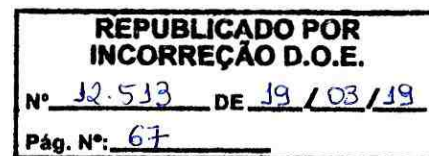
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo X da Lei Complementar nº 40, de 22 de dezembro de 2017, referente a Tabela 1-C que dispõe sobre o Adicional de Estratégia de Saúde da Família- ESF- 40 horas e a Tabela 3-C que dispõe sobre o Adicional de Vigilância em Saúde- AVS.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 14 de março de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO X

TABELA DO ADICIONAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO ADICIONAL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA E DO ADICIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**TABELA 1-C (Adicional de Estratégia de Saúde da Família - ESF)
40H**

Médico	R\$ 5.300,00
Enfermeiro	R\$ 2.640,00
Técnico em enfermagem	R\$ 1.320,00
Cirurgião Dentista	R\$ 2.640,00
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 530,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 429,67

TABELA 3-C (ADICIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AVS)	
Nível superior	R\$ 360,00
Nível médio	R\$ 180,00
Agente de Endemias (supervisor de campo)	R\$ 569,67
Agente de Endemias (trabalho de campo)	R\$ 429,67
Agente de Vigilância em Zoonoses	R\$ 429,67
DEMAIS CATEGORIAS DE SERVIDORES LOTADOS NA SEMSA	
Motorista	R\$ 180,00